

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Vera Maria da Silva Batalha, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Maria Fernanda Rodrigues Mendes Andrade, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciado José Fernando Orvalho Silva, assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Joaquim Leite das Neves, chefe de divisão.

Licenciado Sabjali Alidina Ismail, assessor principal.

20 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 17 802/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, de 26 de Abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso nas carreiras de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 e de técnico de informática-adjunto, da carreira técnica de informática, do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e suas unidades orgânicas, constantes do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

17 de Agosto de 2006. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto M. Teixeira*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de especialista de informática, técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 e técnico de informática-adjunto do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e suas unidades orgânicas.

1 — Especialista de informática:

Arquitectura e planeamento de sistemas de informação;
Sistemas de suporte à decisão;
Gestão de contratação de sistemas;
Análise e concepção de sistemas;
Gestão de projectos informáticos;
Linguagem de modelação de sistemas;
Programação de sistemas;
Técnicas de linguagens de promoção;
Sistemas de gestão de base de dados;
Infra-estruturas, telecomunicações e redes de comunicação;
Tipologias de rede;
Administração de sistemas;
Administração de redes locais;
Administração de sistemas locais;
Segurança de sistemas de dados e redes de comunicação;
Segurança e privacidade da informação;
Planeamento e execução de testes;
Qualidade na produção de *software*;
Auditoria informática.

2 — Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

Administração de sistemas;
Administração de redes locais;
Administração de sistemas locais;
Administração de *sites*;
Administração de sistemas de correio electrónico;
Conceito de base de dados;
Conceitos sobre estruturas de dados, organização e suportes de informação;
Linguagens e técnicas de programação;
Qualidade na produção de *software*;
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação;
Planificação da operação de computadores;

Exploração de sistemas;
Conceitos sobre privacidade e segurança;
Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;
Ferramentas de produtividade pessoal (folhas de cálculo, processadores de texto, etc.);
Conceitos de *hardware* de computadores pessoais;
Tecnologias multimédia.

3 — Técnico de informática-adjunto:

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
Sistemas operativos e linguagens;
Estruturas de dados, organização e suportes da informação;
Conceito de base de dados;
Conceitos sobre privacidade e segurança;
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação;
Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;
Ferramentas de produtividade pessoal.

A pormenorização e a delimitação dos temas e das matérias constarão do respectivo aviso de abertura.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso (extracto) n.º 9313/2006

O júri do concurso de acesso à categoria de subinspector da Polícia Marítima deliberou e publica conforme consta da acta n.º 7/PM/2006, de 13 de Julho, o seguinte:

1 — Lista provisória de candidatos admitidos ao concurso:

31015280, chefe da Polícia Marítima, José Manuel Santana Marinho.

2 — Candidatos excluídos — nada consta.

Da presente lista cabe recurso a interpor no prazo de oito dias a contar da data de publicação do presente aviso, conforme o artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, tornando-se a mesma definitiva se decorrido o prazo não houver qualquer recurso.

16 de Agosto de 2006. — O Oficial-Adjunto do Comandante Geral, *Luís José de Oliveira Urbano*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 9314/2006

Alteração da constituição do júri do concurso interno de ingresso para a categoria de operário da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do QPCE

Faz-se público que, por despacho de 3 de Agosto de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, foi autorizada a alteração da constituição do júri do concurso interno de ingresso para a categoria de operário da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do quadro de pessoal civil do exército (QPCE), aviso n.º 7376/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2006, passando o mesmo a ter a seguinte constituição:

Presidente — MAJ INF PARA 11020888, Jorge Semedo Colares Alturas/ETP.

Vogais efectivos:

1.º MAJ INF PARA 01662289, Vítor José Paulino Serra Patrio/ETP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º TEN PARA 02508983, Manuel Luís Matias/ETP.

Vogais suplentes:

1.º Encarregado 91008296, Américo de Almeida Ralo/CM.

2.º OpQual/OpPr 105522-E, Emília da Graça Gonçalves Correia/Base Aérea n.º 5.

16 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, TCR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 17 803/2006

Por despacho do Ministro da Justiça de 28 de Julho de 2006, foi licenciado Augusto Manuel Revês Nascimento nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções como docente do Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.º 1, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 17 804/2006

Por despacho do Ministro da Justiça de 31 de Julho de 2006, foi renovada ao licenciado Vítor Francisco da Cruz Melo, procurador-adjunto, a comissão de serviço que vem prestando no Centro de Estudos Judiciários como docente, nos termos do artigo 81.º e do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, por novo período de três anos, com efeitos a 15 de Setembro de 2006.

3 de Agosto de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 17 805/2006

Por despacho do Ministro da Justiça de 20 de Julho de 2006, foi à mestre Maria do Carmo Saraiva Menezes da Silva Dias, juíza de direito, autorizada, a seu pedido, a cessação de comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2006.

9 de Agosto de 2006. — O Director-Adjunto, *José António Branco*.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 9315/2006

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, se procedeu ao cancelamento da inscrição dos seguintes administradores da insolvência:

Aida da Costa Pinto.
Guilherme Manso de Oliveira Mendes.
Vitorino dos Santos Jorge.

10 de Julho de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 9316/2006

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, a administradora da insolvência Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão tem também domicílio profissional na Avenida do Brasil, 1, 1.º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

10 de Julho de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 9317/2006

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de

16 de Junho de 2006, se procedeu ao cancelamento da inscrição dos seguintes administradores da insolvência:

João Manuel de Jesus Manata.
Hélio Gonçalves Ribeiro Leite.

13 de Julho de 2006. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 17 806/2006

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, foi nomeada a licenciada Mariana Sotto Maior Jorge de Avillez Pereira, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, assessora do mesmo quadro de pessoal.

A licenciada Mariana Sotto Maior Jorge de Avillez Pereira mantém o exercício de funções de directora-adjunta. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Director, *Miguel Romão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 17 807/2006

O Programa Polis — Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades — foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e a localização e delimitação das suas diferentes áreas de intervenção, pelo Decreto-Lei n.º 119/2000, de 4 de Julho, com as alterações introduzidas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 149/2005, de 30 de Agosto.

Preende agora a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., realizar o Projecto da Reabilitação e Requalificação Paisagística da Ribeira do Caneiro, o qual resulta da execução das acções previstas no Plano Estratégico da Intervenção do Programa Polis em Chaves, utilizando para efeito 5818 m2 de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Chaves, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/99, de 16 de Março.

Considerando que se trata de um projecto de requalificação e valorização ambiental, induzindo a promoção e salvaguarda dos habitats naturais existentes, salientando-se as acções previstas de limpeza das margens e reforço da galeria ripícola;

Considerando que as áreas de REN a afectar e a tipologia de utilização a que ficarão sujeitas não prejudicarão os valores e funções que esta Reserva visa proteger, promovendo, inclusivamente, o melhor funcionamento do curso de água e a valorização dos sistemas que lhe são adjacentes;

Considerando que o Projecto se enquadra na disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Chaves, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/95, de 10 de Fevereiro;

Considerando o parecer favorável do Instituto da Água, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulico, da Associação de Regantes e Beneficiários da Veiga de Chaves e da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes, além do parecer positivo condicionado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando as medidas enunciadas pela Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como das características dos projecto, a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., deverá dar ainda cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer daquela CCDR-N, designadamente:

O pontão metálico, a colocar sobre a ribeira do Caneiro, no troço 1, não deverá nunca prejudicar a actual secção de vazão da linha de água, devendo os guarda-corpos ser elementos modulares de malha larga e, preferencialmente, amovíveis;